
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
PORTARIA Nº 161, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Concede férias-prêmio.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 136 da Lei nº 27, de 25 de fevereiro de 1950 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, **RESOLVE**,

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal **MARCELO BENEDITO DE SOUZA**, reg. 1320, ocupante do cargo de Professor PM-1, 5 (cinco) dias de férias-prêmio, do saldo de 12 (doze) meses e 15 (quinze) dias a que tem direito, referente aos períodos de 03/03/1997 a 17/12/1997; de 20/03/2001 a 18/12/2001; de 01/02/2002 a 16/07/2005; de 17/07/2005 a 16/07/2010; de 17/07/2010 a 16/07/2015 e de 17/07/2015 a 16/07/2025, com início em 13 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, aos 24 de abril de 2026.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Silveira Lima
Código Identificador:ECD15553

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 27/04/2026. Edição 4261

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>